Portaria Nº 021, de 16 de março de 1992.

Concede Férias a Funcionária.

O Diretor Geral de Secretaria da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Tendo em vista o deferimento pelo Presidente da Câmara Municipal, do requerimento da funcionária de provimento em comissão, no exercício do cargo de Secretária Parlamentar, Idê Bitti Adão, conceder férias no período de 10 de março a 08 de abril de 1992, relativas ao período de setembro de 1990 a setembro de 1991.

Câmara Municipal de Aracruz, 16 de março de 1992, retroagindo seus efeitos à data de 10 de março de 1992.

Antônio Agostinho Pereira Filho.
Diretor Geral de Secretaria